

- d) Decidir sobre recursos interpostos;
- e) Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- f) Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

2.2. A Comissão Eleitoral designará os servidores que servirão de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

3. DAS VAGAS

Cursos	Vagas coordenador	Vagas vice-coordenador	Mandato
Bacharelado em Ciências Econômicas	1	1	2 anos (de 09/11/2025 a 08/11/2027)
Bacharelado em Planejamento Territorial	1	1	2 anos (de 09/11/2025 a 08/11/2027)
Bacharelado em Políticas Públicas	1	1	2 anos (de 09/11/2025 a 08/11/2027)
Bacharelado em Relações Internacionais	1	1	2 anos (de 09/11/2025 a 08/11/2027)
Engenharia Aeroespacial	1	1	2 anos (de 09/11/2025 a 08/11/2027)
Engenharia Ambiental e Urbana	1	1	2 anos (de 09/11/2025 a 08/11/2027)
Engenharia Biomédica	1	1	2 anos (de 09/11/2025 a 08/11/2027)
Engenharia de Energia	1	1	2 anos (de 24/11/2025 a 23/11/2027)
Engenharia de Gestão	1	1	2 anos (de 24/11/2025 a 23/11/2027)
Engenharia de Informação	1	1	2 anos (de 09/11/2025 a 08/11/2027)
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	1	1	2 anos (de 09/11/2025 a 08/11/2027)
Engenharia de Materiais	1	1	2 anos (de 09/11/2025 a 08/11/2027)

4. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

15/09/2025 a 30/09/2025	Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 15/09/2025 às 23h do dia 30/09/2025.
03/10/2025	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS, até às 18h do dia 03/10/2025.

06/10/2025	Interposição de Recursos das 9h às 17h do dia 06/10/2025, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
07/10/2025	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS, até às 18h do dia 07/10/2025.
08/10/2025 a 15/10/2025	Campanha Eleitoral das 9h do dia 08/10/2025 às 23h do dia 15/10/2025.
16/10/2025	Interposição de Recursos sobre irregularidades na campanha eleitoral, das 9h às 17h do dia 16/10/2025, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
17/10/2025	Divulgação da decisão sobre o recurso interposto em razão de violação de regras da campanha eleitoral, deverá ser feita até as 18h do dia 17/10/2025, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
20/10/2025 e 21/10/2025	Eleições via sistema eletrônico das 10h do dia 20/10/2025 às 20h do dia 21/10/2025.
22/10/2025	Apuração será realizada em sessão pública às 14h do dia 22/10/2025. O Resultado Preliminar será publicado no site do CECS até as 18h do dia 23/10/2025.
23/10/2025	Interposição de Recursos das 9h às 17h, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
24/10/2025	A divulgação da decisão sobre o recurso interposto, a homologação do resultado da Eleição e a publicação no site do CECS será realizada até as 18h do dia 24/10/2025

5. DA ELEGIBILIDADE E DA CANDIDATURA EM CHAPAS

5.1. São elegíveis, para as funções de coordenador e vice-coordenador do curso, os docentes credenciados ao respectivo curso.

5.2. Os professores visitantes não poderão votar ou ser votados, conforme estabelece o artigo 18, caput, da Resolução ConsEPE nº 226 de 29 de março de 2018.

6. DA VACÂNCIA

6.1. Em impedimento do exercício do mandato do coordenador da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o vice-coordenador assumirá o exercício do cargo até o término do mandato e um docente, membro da plenária, será escolhido para assumir o cargo de vice-coordenador.

6.2. Em impedimento do exercício do mandato do vice-coordenador da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo serão escolhidos, por meio da plenária do curso, novo nome para vice-coordenador que assumirá o exercício do cargo até o término do mandato da chapa vacante.